

CHAMADA DE ARTIGOS

PARA A OBRA COLETIVA INTITULADA "DESAFIOS DA ADVOCACIA CORPORATIVA", LIVRO QUE SERÁ EDITADO PELA COMISSÃO DE ADVOGADOS CORPORATIVOS DA OAB/PR

A Comissão de Advogados Corporativos da OAB da Seção Paraná, torna pública a chamada de artigos para o volume 1 do ano de 2012 do livro "Desafios da Advocacia Corporativa". O livro terá a finalidade de divulgar os trabalhos acadêmicos, pertinentes aos temas que versem sobre a advocacia corporativa.

A Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR busca incentivar a pesquisa e divulgação de trabalhos relacionados às disciplinas voltadas para o estudo da advocacia corporativa e, para tanto, publicará em parceria com empresas, com a editora da OAB/PR ou com outra editora, artigos e ensaios inéditos relacionados ao tema supracitado.

Os artigos serão avaliados por Coordenadores membros da Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR a serem nomeados pelo seu Presidente, o qual também poderá designar de pareceristas "ad hoc" que não necessariamente serão membros da Comissão, mas especializados no tema. O processo de avaliação dos artigos compreende duas fases: a primeira destinada à análise da adequação do trabalho à linha editorial do livro e a segunda referente à avaliação do conteúdo e qualidade dos trabalhos. Esta segunda fase é realizada mediante o processo de avaliação pelos pares, ou seja, os artigos serão submetidos à aprovação de no mínimo 02 membros da Coordenação ou pareceristas "ad hoc".

O livro será difundido em versão impressa e lançado em evento da Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR a acontecer no segundo semestre de 2012.

Serão aceitas colaborações inéditas, a publicação de um artigo está condicionada a sua adequação às normas editoriais e seu simples recebimento desobriga a sua publicação. A submissão on-line das contribuições deverá ser realizada no e-mail **maickdias@uol.com.br** com cópia para **arthurmlobo@hotmail.com** e deverão estar em conformidade com as regras de publicação abaixo.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO

1. A seleção de trabalhos (Conteúdo Editorial) para publicação é de competência Coordenação do Livro “Desafios da Advocacia Corporativa” a ser nomeada pelo Presidente da Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR. Referida Coordenação é formada por 03 membros, de forma a preservar o pluralismo, a imparcialidade e a independência na análise dos artigos encaminhados. Eventualmente, os trabalhos poderão ser devolvidos ao Autor com sugestões de caráter científico que, caso as aceite, poderá adaptá-los e reencaminhá-los para nova análise.

2. O envio de artigos para publicação no livro “Desafios da Advocacia Corporativa” implica na cessão global dos direitos autorais do Conteúdo Editorial enviado exclusivamente para a OAB, Seção Paraná, a serem geridos pela Comissão de Advogados Corporativos por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de Autor, previsto na Lei Autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando autorizada a incluir esse Conteúdo Editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, Intranet, via Internet e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios, de terceiros ou de clientes, podendo distribuí-la comercialmente e comercializá-la, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive através de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários ou clientes, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR determinar todas as suas características editoriais e gráficas, preço, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, venda e revenda aos distribuidores, portais de Internet, banco de dados, bem como promoções, divulgação e publicidade. Como contrapartida financeira pela cessão onerosa o Autor receberá um exemplar do livro impresso onde publicado o Conteúdo Editorial de sua autoria, dando quitação à Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR pelo valor de consideração correspondente ao preço de capa praticado com o consumidor final na data da primeira distribuição comercial do livro. A Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR fica autorizada a proceder modificações e correções para a adequação do texto às normas de publicação.

3. O Conteúdo Editorial encaminhado para a Coordenação Editorial do livro da Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR não pode ter sido publicado nem estar pendente de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.

4. O material recebido e não publicado não será devolvido.

5. Os Conteúdos Editoriais devem atender a todas as normas de publicação. A Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR não se responsabilizará por realizar qualquer complemento, tais como inserção de sumário, resumo ou palavras-chave (em português e em outra língua estrangeira), que ficam à elaboração exclusiva do Autor do artigo.

6. O envio do material relativo aos Conteúdos Editoriais deve ser feito por correio eletrônico para o endereço: maickdias@uol.com.br. Recomenda-se a utilização de processador de texto Microsoft Word.

7. Os artigos deverão ser precedidos por uma página da qual se fará constar: título do trabalho, nome do Autor (ou Autores), qualificação (situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertença e a principal atividade exercida), número do CPF, endereço completo para correspondência, telefone, fax, e-mail, relação da produção intelectual anterior, autorização de publicação pela Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR com a assinatura do autor e, eventualmente, de co-autores.

8. Não há um número predeterminado de páginas para os textos. Esse número deve ser adequado ao assunto tratado. Porém, para publicação no livro, os trabalhos deverão ter um mínimo de 15 laudas (cada lauda deve ter 2.100 toques). Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador <TAB> para determinar os parágrafos: o próprio <ENTER> já o determina. Como fonte, usar a Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.

9. O curriculum deve obedecer ao seguinte critério: iniciar com a titulação acadêmica (da última para a primeira); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida completar as informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante) – máximo de três; finalizar com a função ou profissão exercida (que não seja na área acadêmica). Exemplo:

Pós-doutor em Direito Público pela Università Statale di Milano e pela Universidad de Valencia. Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da USP. Membro do IBDP. Juiz Federal em Londrina.

10. Os Conteúdos Editoriais deverão ser precedidos por um breve Resumo (10 linhas no máximo) em português e em outra língua estrangeira, preferencialmente em inglês.

11. Deverão ser destacadas as Palavras-chave (com o mínimo de cinco), que são palavras ou expressões que sintetizam as idéias centrais do texto e que possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho; elas também devem aparecer em português e em outra língua estrangeira, preferencialmente em inglês, a exemplo do Resumo.

12. A numeração do Sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No Sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo:

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva.

13. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – Anexo I). As referências devem ser citadas em notas de rodapé ao final de cada página, e não em notas de final.

14. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o **negrito** ou o sublinhado. Citações de outros Autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado (“destaque do original”).

15. As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de Internet, deve-se indicar expressamente, entre parênteses, a data de acesso.

O prazo para o envio dos artigos é até o dia 30 de junho de 2012.

Curitiba, 29 de março de 2012.

MAICK FELISBERTO DIAS

Presidente

Comissão de Advogados Corporativos da OAB/PR

ARTHUR MENDES LOBO

Vice-Presidente